



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000030
Data e Hora de Emissão
30/03/2021 15:49:20
Código de Verificação
T1RP-QBKZ

20210330u24238567000123

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24.238.557/0001-23** Inscrição Municipal: **1.017.483-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **NATHALIA PIRES RODRIGUES 16728243704**
Nome Fantasia: **NATHALIA PIRES RODRIGUES 16728243704** Tel.: **21988517298**
Endereço: **LAD ARY BARROSO 67, CASA 11 - LEME - CEP: 22010-060**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **sandro@abacont.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **201.634.525-04** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **OTAVIO SANTOS SILVA LEITE**
Endereço: ---- Tel.: ----
Município: ---- UF: ---- E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Recebemos a vista, referente ao mês de fevereiro de 2021, pela prestação de serviço de edição e produção de conteúdos fotográficos e de imagens, para a divulgação da atividade parlamentar do deputado federal Otavio leite, em suas redes sociais (Facebook@otavioleite e instagram@otavioleite). Nota quitada.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.200,00

Serviço Prestado

13.03.01 - fotografia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.